



**DECISIVE**  
CONTABILIDADE

**RICARDO M. EBERT**

**CNPJ: 10.611.293/0001-05**

**Calculo de Índice de Liquidez Solvente:**

Ativo Total: R\$ 2.463.612,06

Passivo Circulante: R\$ 287.770,20

Passivo Não Circulante: R\$ 563.194,62

Cálculo:

$2.463.612,06 / 850.964,82 = 2,90$

**Índice de Liquidez Solvente é igual a 2,90.**

**Índice de Endividamento:**

Ativo Total: R\$ 2.463.612,06

Passivo Circulante: R\$ 287.770,20

Passivo Não Circulante: R\$ 563.194,62

Cálculo:

$850.964,82 / 2.463.612,06 = 0,35$

**Índice de Endividamento é 0,35.**

Maravilha 24 de março de 2015

DECISIVE ASSESSORIA  
CONTABIL S/S LTDA. ME.  
CNPJ: 20.815.386/0001-05

Flavio Krein

CRC: SC 036818/O-4

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature at the top right.  
- The word "Flavio" written vertically in the center.  
- Initials "E", "D", "W", and "D" scattered at the bottom right.

# RICARDO MARCELO EBERT

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 016/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha – SC, 25 de Março de 2015.

  
Ricardo Marcelo Ebert

CPF:814.056.189-49

RG:2.438.447 SSPSC

10.611.293/0001-05

RICARDO M. EBERT - EPP

Av. 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - SC

*T. Machado*

*ED*

*W*

*R*

# RICARDO MARCELO EBERT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

## DECLARAÇÃO

Ricardo M. Ebert - EPP

CNPJ/MF Nº 10.611.293/0001-05, sediada Av. 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro, Maravilha - SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha - SC, 24 de Março de 2015.

**10.611.293/0001-05**

**RICARDO M. EBERT - EPP**

Av 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro  
99 874-000 MARAVILHA - SC

Ricardo Marcelo Ebert

CPF:814.056.189-49

RG:2.438.447 SSPSC

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature over the stamp and several initials below it.]*

# RICARDO MARCELO EBERT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.  
Maravilha - SC, 25 de Março de 2015.

10.611.293/0001-05

RICARDO M. EBERT - EPP

Av. 7 de Setembro, 580 - Sala 03 - Centro  
89.874-000 - MARAVILHA - SC  
Ricardo Marcelo Ebert

CPF: 814.056.189-49

RG: 2.438.447 SSPSC

*Handwritten signature and initials:*  
A large signature in blue ink is written over the stamp area. Below it, the name "Ricardo" is written vertically. At the bottom, the name "Ricardo" is written horizontally in a stylized, cursive font.

313

33

8

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015  
DATA DE ABERTURA: 25/03/2015, as 10:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: RICARDO M. EBERT – EPP  
CNPJ: 10.611.293/0001-05  
ENDEREÇO: Av. 7 de Setembro, 580 – Sala 03 – Centro  
FONE/FAX: (49)3664-0410





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

314

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**  
CNPJ: **01.837.01501.837.015/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:14:03 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2015. ✓

Código de controle da certidão: **D8E4.7C0C.CC38.138D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Tiziano" and the initials "RWE".

06



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01837015/0001-71  
**Razão Social:** SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
**Endereço:** AV RUBENS CESAR CASELANI 2297 SALA / CENTRO /  
REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030204445473329168

Informação obtida em 10/03/2015, às 15:30:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signatures and initials:*  
T. VANDER...  
D. A. W. E.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**  
CNPJ: **01.837.015/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:59:00 do dia 28/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2015.

Código de controle da certidão: **55FB.679C.90E5.241F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Juana



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012796180-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.837.015/0001-71  
Nome: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/05/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*4*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

MUNICIPIO DE REALEZA  
ESTADO DO PARANA

Certidão Negativa



Certidão	Dequente	Protocolo
18838		
Validade		
11/06/2015		
Finalidade		
Controla	Conta Social	
027537	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
01.837.815/0001-71	9013048505	27537
Endereço da empresa		
RUBEM CESAR CASLANI, AV 2050		
CNAE/Atividades		
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQ COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO		

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

REALEZA, 10 de FEVEREIRO de 2013

SECRETARIO DE FINANÇAS

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO  
**Sidnei T. Dalla Costa**  
DIRETOR OPTO. TRIB. E FISCALIZAÇÃO  
PORT. Nº 4 161/72

Emitido por : SIDNEI

*[Handwritten signatures and initials]*  
E  
D  
W



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Certidão nº: 77939808/2015  
 Expedição: 28/01/2015, às 09:26:37  
 Validade: 26/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.837.015/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

320 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2923 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória, Precatória Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), ELEITORAL, FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ 01.837.015/0001-71, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 18 de Marco de 2015

LUIZ RICARDO BEZ



TRIBUNAL DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

24 MAR 2015

Funarpen - Selo Digital Nº SIEyz . 7jw3 . KQsRB, Controle: dGWz4 . JMJR  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Maria Helena Lorini  
Escrivante  
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Custas = R\$ 33,53  
Página 0001/0001

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and 'LUIZ RICARDO BEZ'.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
NIRE	41203671086
CNPJ	01.837.015/0001-71
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38972
Nome do Auditor independente	
Registro do auditor independente na CVM	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	38972
Data de início	01/01/2013

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A signature that appears to read "L. V. ..."  
 - Another signature below it.  
 - Initials "e D A" at the bottom left of the page.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
Número de Ordem do Livro: 15

Data de término: 31/12/2013

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 4.876.421,41</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.810.342,00</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 3.742.419,49</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 1.976.431,27</b>
Caixa	R\$ 1.976.431,27
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 135.221,80
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 23.670,65
(-) SICRED 06924-8	R\$ 2.075,41
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 11.450,27
(-) Bradesco S/A	R\$ 81.698,12
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 16.329,35
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>R\$ 13.840,00</b>
Ourocap - Banco do Brasil S.A	R\$ 13.840,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 1.887.370,02</b>
Mercadorias para Revenda	R\$ 1.887.370,02
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 67.922,51</b>
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>R\$ 64.570,87</b>
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar	R\$ 64.570,87
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 3.351,64</b>
IPVA	R\$ 3.010,90
<b>GOE PR</b>	<b>R\$ 0,00</b>
- Seguro e Licenciamento de Veiculos	R\$ 160,74
Certificado Digital	R\$ 180,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.066.079,41</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 198.295,68</b>
<b>CONSORCIOS A INGRESSAR</b>	<b>R\$ 198.295,68</b>
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 9.486,48
TS6020 Aro e Capota Grupo 501	R\$ 56.705,03
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 31.655,92
B776 TT-4030 4x4	R\$ 20.183,42
B557 TT 3840 4X4	R\$ 16.826,72
B955 TL85E 4x4	R\$ 44.844,54
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 16.843,57
B604 TL60 4x4	R\$ 2.550,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 1.384.907,17</b>
<b>EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES</b>	<b>R\$ 359.145,20</b>
Construções em Andamento	R\$ 12.645,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
<b>BENFEITORIAS EM IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 5.165,74</b>
Instalações	R\$ 5.165,74
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>R\$ 12.237,69</b>
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.637,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>R\$ 3.958,80</b>
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
<b>VEÍCULOS</b>	<b>R\$ 1.004.399,74</b>
Veiculos	R\$ 187.127,58
Paio ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 69.650,00
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 36.701,66
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Astra Pesado - 000836423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$ 517.123,44
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 435.448,69
(-) Veiculos	R\$ 169.674,61
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 65.944,34
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 23.025,39
(-) Veiculo Paio ELX Flex	R\$ 27.888,72
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 13.194,22
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 13.226,92
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 10.654,50
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 5.960,70
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 12.800,51



## BALANÇO PATRIMONIAL

325

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Extra Pesado - 000636423	R\$ 38.496,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 1.253,46
(-) (-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 19.919,69
(-) Alego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ 19.892,46
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 13.516,80
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 72.347,55
(-) Imóveis	R\$ 72.347,55
(-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.705,52
(-) Instalações	R\$ 2.705,52
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.548,35
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 3.893,73
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 410,90
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 143,72
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.073,33
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.073,33
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.876.421,41</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.822.963,22</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.822.963,22</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 2.726.349,31</b>
Marchesan Impl e Maq Agric Tatu S/A	R\$ 0,00
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 35.519,00
A. Da S. Santos Molas	R\$ 0,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 825,43
AGD COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00
Agricola Dall'Oglio Imp Exp Ltda	R\$ 0,00
AGRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
Alfa Comercio de Peças Agricolas Ltda	R\$ 0,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 448,14
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA	R\$ 121,00
AUTO POSTO LELEY LTDA	R\$ 0,00
Auto Posto N R de Itapira Ltda	R\$ 0,00
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 94.198,66
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
BEGEBOR BORRACHAS LTDA	R\$ 0,00
Bevel belião Veiculos Ltda	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
BOIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 5.030,00
BONETTI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L	R\$ 0,00
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 66,68
Corema Com. e Repres. de Maqs Agrícolas	R\$ 0,00
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
FACTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.033,71
Grupo Jose Jamarchi Pindo	R\$ 0,00
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 76,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,68
Ferragens e Tintas Realeza Ltda	R\$ 0,00
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda	R\$ 0,00
GILBERTO SUZIN E CIA LTDA	R\$ 0,00
GOLIN, GOLIN & CIA LTDA	R\$ 0,00
Gustavo a Varella & Cia Ltda	R\$ 0,00
HDLG Ind. e Com. Calçados Ltda	R\$ 0,00
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGRI	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 9.988,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.316,93
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 314.455,63
...GA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 1.229,20
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 149.288,25
J A Alves Implementos Agrícolas ME	R\$ 596,00
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.299,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 811.130,27
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 435,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,94
M A HARTE EPP	R\$ 940,12
M Lamon Implementos Agrícolas	R\$ 0,00
MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	R\$ 1.237,02
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Maq Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 11.262,14
Maquinas Agrícolas Jacto S.A.	R\$ 125.456,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 67.800,56
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
METROPOLITANA TRATORES LTDA	R\$ 0,00
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 3,00
Meili Terezinha Da Silva - Maquinas- ME	R\$ 0,00
MAX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
PANDA COMERCIO DE FIXADORES EIRELI	R\$ 0,00
Posto de Serviços Ilha Bela Ltda	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA	R\$ 0,00
Retec Rev.Tec. Equip.Ind. Cvel Ltda	R\$ 0,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 0,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 4.387,34
RUGERI MEC-RUL S/A	R\$ 0,00
SALVADOR DONADEL	R\$ 0,00
SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	R\$ 0,00
Silva Máquinas Agrícolas Ltda.	R\$ 0,00
TECH BARRAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 5.600,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 18.053,00
TREVISAN EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LT	R\$ 0,00
OTAVIO FERNANDES & CIA LTDA	R\$ 0,00
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.166,23
A. A. ROTTA & CIA LTDA	R\$ 0,00
ABRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 0,00
AGRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	R\$ 2.421,18
DESTAQUE ATACADISTA DE EQUIP DE SEG LTDA	R\$ 491,60
Francischini & Marangoni Ltda	R\$ 0,00
G J BALASTRELLI EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
Gagliauto Auto Peças Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	R\$ 540,00
Gustavo Demaman Esquinsari	R\$ 1.226,54
Indl Busse Maq e Impl Agric Ltda	R\$ 7.092,30
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 5.791,50

*Handwritten signatures and initials:*  
 T. Vanoni  
 E D

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 0,00
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
IRMAOS KRINDGES COMERCIO DE CONFECOES L	R\$ 0,00
Labis Pahim LTDA	R\$ 0,00
Magnojet Ind Ltda	R\$ 474,56
Mazon & Tabarecki	R\$ 0,00
Pneus Le Fort do Brasil Ltda	R\$ 0,00
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 20.250,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 165,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A	R\$ 332,84
VOGES METALURGIA LTDA	R\$ 1.088,55
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 550.918,54
TAISA SA	R\$ 21.969,05
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 149.285,80
Lojas Becker Ltda	R\$ 0,00
Stara S/A	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA	R\$ 0,00
IMPLEMAR PECAS MAQ. IMPL. AGRICOLA LTDA	R\$ 0,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 18.003,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 147.276,93
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
CASCADEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 449,86
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 8.458,34
industrias Reunidas Colombo Ltda.	R\$ 0,00
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 73.286,19
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 11.468,17
SOLDAMAIS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 823,30
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
BIER IND. COM. LTDA	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 28.400,43
INSS a Recolher	R\$ 3.646,46
FGTS a Recolher	R\$ 909,94
FGTS Multa Recisória	R\$ 0,00
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 219,28
COFINS a Recolher	R\$ 1.010,48

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IRPJ a Recolher	R\$ 13.569,21
CSLL a Recolher	R\$ 6.684,96
Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 269,25
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 111,15
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 9.874,14
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 7.751,15
Pro-Labore Darci da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 9.771,86
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.409,63
HSBC Giro Fácil - Curto Prazo	R\$ 4.362,23
PROVISÕES	R\$ 26.804,79
Provisões de Férias	R\$ 17.030,34
Provisões de INSS de Férias	R\$ 6.095,93
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.362,36
Provisões 13º Salário	R\$ 2.019,36
Provisões INSS de 13º	R\$ 58,93
Provisões FGTS 13º	R\$ 237,87
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 2.273,88
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 2.206,42
Contas de Luz a Pagar	R\$ 0,00
Contas de Água a Pagar	R\$ 67,46
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.511.759,96
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.511.759,96
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.511.759,96
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 908.212,93
HSBC (giro fácil)	R\$ 123.987,17
BB Giro Flex 251406637	R\$ 62.000,00
HSBC Giro Fácil - Longo Prazo	R\$ 0,00
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 101.006,51
BB Giro Flex 251407327	R\$ 32.937,57
BB Giro Flex 251407199	R\$ 91.611,42
CEF - Empréstimos	R\$ 145.145,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 57.499,07

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 15.034,21
Siredi	R\$ 0,00
Trator 5605 (Consortio John Deere)	R\$ 4.393,75
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 541.698,23</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
<b>AVANÇOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 421.698,23</b>
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	<b>R\$ 421.698,23</b>
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 74.276,67
(-) Prejuízo Líquido do Período	R\$ 151,84

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.393.301,57
Bonificações	R\$ 310,00
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 2.337.564,50
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 55.427,07
(-) Deduções	R\$ (139.700,21)
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (126.076,05)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (2.386,68)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (10.993,07)
(-) ISS	R\$ (242,41)
Receita Líquida	R\$ 2.253.601,36
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (1.807.957,40)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (1.840.795,94)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (195.839,88)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (1.800.279,79)
Estoques no Final do Per. de Apuração	R\$ 1.887.458,02
ICMS S/ Compras	R\$ 130.879,43
PIS/PASEP S / Compras	R\$ 1.877,76
COFINS S / Compras	R\$ 8.743,00
Lucro Bruto	R\$ 445.643,96
(-) Despesas Administrativas	R\$ (188.186,24)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (83.244,95)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.119,24)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (4.133,74)
(-) Alimentação	R\$ (4.544,86)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (2.402,00)
(-) Saneamento	R\$ (178,21)
(-) Comunicações	R\$ (5.616,45)
(-) Pedágios	R\$ (5.627,08)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (5.131,34)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (46.487,80)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (3.336,00)
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ (8.000,00)
(-) Equipamentos, Programas de Informática	R\$ (618,00)
(-) Seguros	R\$ (9.840,77)
(-) Infrações de Trânsito	R\$ (306,45)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Transportes de Resíduos	R\$ (106,00)
(-) ACIAR	R\$ (99,00)
(-) CORE PR	R\$ (119,44)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (103,95)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (120,63)
(-) Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ (155,00)
(-) Aquisição de Serviços de Terceiros	R\$ (150,00)
(-) Correspondências	R\$ (55,75)
(-) Uniformes	R\$ (1.250,00)
(-) Estadas	R\$ (328,00)
(-) Certidões Diversas	R\$ (116,33)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (380,00)
(-) Correios	R\$ (28,80)
(-) Correspondências	R\$ (27,45)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (7.826,06)
(-) Taxas Municipais	R\$ (940,00)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (5.062,48)
(-) IPTU	R\$ (871,58)
(-) INMETRO	R\$ (1.152,00)
(-) Depreciações	R\$ (49.814,98)
(-) Veículos	R\$ (1.566,65)
(-) Pálio ELX Flex	R\$ (1.812,72)
(-) Veículo MB Atago	R\$ (5.573,94)
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ (1.501,80)
(-) Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ (1.492,95)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,46)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,46)
(-) Imóveis	R\$ (3.464,67)
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ (3.482,16)
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ (1.834,92)
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ (81,48)
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ (28,50)
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ (1.192,14)
(-) Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA1453CC	R\$ (3.829,11)
(-) Instalações	R\$ (129,12)
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ (195,93)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Março de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (88,97)
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ (10.499,01)
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ (9.999,99)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (59.992,97)
(-) Juros Diversos	R\$ (87,69)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (2.915,90)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (11.143,28)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.138,25)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (6.688,58)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (4.984,26)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (188,98)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (419,34)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (8.275,21)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (342,70)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (1.582,02)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (18.334,83)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (161,60)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (538,67)
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (2.181,66)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (45.312,70)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (25.214,98)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (3.717,09)
(-) 13º Salário	R\$ (2.270,69)
(-) Previdência Social	R\$ (10.369,57)
(-) F. G. T. S.	R\$ (2.972,20)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (788,17)
Resultado operacional líquido	R\$ 94.531,01
Resultado Antes do IR	R\$ 94.531,01
(-) Provisões	R\$ (20.254,14)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (6.684,93)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (13.569,21)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 74.276,87</b>

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.1.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203671086	CNPJ 01.837.015/0001-71
NOME EMPRESARIAL SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2013 a 31/12/2013
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.F6.9B.D6.B4.8E.7F.1D.1B.3F.C6.2E.C6.D5.42.47.BA.22.DD.71	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	24065315972	DARCI DA SILVA:24065315972	2491845525545394645	08/05/2013 a 07/05/2016
contador	21535680997	JORGE MIGUEL PARASIUN:21535680997	2227804216707612027	12/04/2013 a 11/04/2016

## NÚMERO DO RECIBO:

07.F6.9B.D6.B4.8E.7F.1D.1B.3F.C6.2E.  
C6.D5.42.47.BA.22.DD.71-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2014 às 16:49:38

14.0F.06.B7.C2.0D.92.44  
E8.C9.E7.53.F3.3E.3D.14

*Tuano*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP**  
 Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNPJ: **01.837.015/0001-71**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013**  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.066.418,47</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.684.010,46</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 4.558.785,63</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 2.280.020,51</b>
Caixa	R\$ 2.280.020,51
<b>DISPONIVEL EM BANCO</b>	<b>R\$ 62.845,56</b>
Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 45.523,18
CCRED 06924-8	R\$ 31.245,32
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 3.355,13
Bradesco S/A	R\$ 164,55
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 10.732,37
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Ourocap - Banco do Brasil S.A	R\$ 0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 2.235.919,57</b>
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.235.919,57
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 125.224,83</b>
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>R\$ 122.504,31</b>
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 402,61
COFINS a Recuperar	R\$ 1.849,96
ICMS a Recuperar	R\$ 120.251,74
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 2.720,52</b>
IPVA	R\$ 2.107,83
<b>DORE PR</b>	<b>R\$ 437,78</b>
Seguro e Licenciamento de Veiculos	R\$ 40,11
Certificado Digital	R\$ 135,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 982.408,01</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 222.216,15</b>
<b>CONSORCIOS A INGRESSAR</b>	<b>R\$ 222.216,15</b>
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 10.735,98
TS6020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 60.408,95
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 33.995,00
B776 TT-4030 4x4	R\$ 22.005,86
B557 TT 3840 4X4	R\$ 18.718,62
B855 TL85E 4x4	R\$ 46.122,45
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 23.067,28
B604 TL60 4x4	R\$ 5.162,01

*Handwritten signatures and notes:*  
 - A large blue signature is present at the bottom center.  
 - The word "Wancho" is written in blue ink, slanted upwards.  
 - The letters "E D" are written in blue ink below "Wancho".  
 - A blue checkmark is visible on the right side of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IMOBILIZADO	R\$ 1.315.257,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20
Construções em Andamento	R\$ 12.645,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITÓRIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.165,74
Instalações	R\$ 5.165,74
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,89
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,89
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
VEÍCULOS	R\$ 934.749,74
Veiculos	R\$ 187.127,58
Palio ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2008	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 0,00
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 36.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000838423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.803,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 555.065,31
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 469.391,53
(-) Veiculos	R\$ 179.031,01
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 71.518,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.518,49
(-) Veiculo Palio ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,83
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.489,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 15.550,52

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ 48.996,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ 0,00
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ 29.892,45
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-)Vw 24-280 CRM 6X2	R\$ 3.725,81
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
Imoveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.834,67
(-) Instalações	R\$ 2.834,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,26
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.189,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 492,38
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 5.666.418,47</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.366.292,88</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 3.366.292,88</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 3.269.927,58</b>
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 25.025,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 2.492,88
GRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP.	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 442,06
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 701,49
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 70.218,26
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 39.497,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 2.240,54
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 357,74
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 585,89
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 76,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.728,68
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGRI	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 9.986,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	R\$ 10.300,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 350.380,58
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 953,29
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 173.117,85
LUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 439,32
J A Alves Implementos Agricolas ME	R\$ 0,00
JARDIM COM E REPRESENTACOES DE ROLAMENTO	R\$ 3.921,26
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 25.319,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 1.082.728,70
LAGEMANN PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 1.392,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,84
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	R\$ 0,00
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Mag_Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 6.040,51
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 197.345,55
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 55.798,88
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 487,23
Maria de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 0,00
METALURGICA FABBRIS LTDA	R\$ 0,00
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 1.343,90
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA.	R\$ 0,00
REDIS PNEUS LTDA	R\$ 2.900,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 3.260,13
TECH BARRAS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 22.796,00
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.166,23
84485154 /PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAO	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ABRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 0,00
AGRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	R\$ 0,00
DESTAQUE ATACADISTA DE EQUIP DE SEG LTDA	R\$ 0,00
Fundacao Toneti Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	R\$ 0,00
Gustavo Demaman Esquinsani	R\$ 1.226,54
Indl Busse Maq e Impl Agric Ltda	R\$ 0,00
INDUSTRIA S.H.E. LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 0,00
Magnojet Ind Ltda	R\$ 0,00
MAQFORTE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
RICARDO M EBERT ME	R\$ 5.550,00
TIAGO TURRA	R\$ 0,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A	R\$ 0,00
VOGES METALURGIA LTDA	R\$ 0,00
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 525.984,61
TAISA SA	R\$ 23.812,44
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 101.547,66
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.503,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 339.388,84
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 800,34
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 12.000,00
...TISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 8.357,76
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 93.267,77
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 9.799,91
SOLDAMAIS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 553,00
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 19.570,84
INSS a Recolher	R\$ 4.729,36
FGTS a Recolher	R\$ 1.180,71
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 8.516,51
CSLL a Recolher	R\$ 5.109,93

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 46,40
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.176,84
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 11.253,85
Pró-Labore Darci da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.983,68
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.521,45
(-) HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 537,77
PROVISÕES	R\$ 36.554,58
Provisões de Férias	R\$ 21.628,55
Provisões de INSS de Férias	R\$ 7.305,24
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.730,23
Provisões 13º Salário	R\$ 4.637,21
Provisões INSS de 13º	R\$ 747,47
Provisões FGTS 13º	R\$ 505,88
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 390,55
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 319,40
Contas de Água a Pagar	R\$ 71,15
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 1.701.650,65
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 1.701.650,65
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 1.701.650,65
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 1.279.156,48
HSBC (giro facil)	R\$ 107.971,22
BB Giro Flex 251408637	R\$ 18.111,15
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 1,56
BB Giro Flex 251407327	R\$ 27.125,10
BB Giro Flex 251407199	R\$ 83.440,46
CEF - Empréstimos	R\$ 145.145,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 50.311,70
(-)(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 10.723,06
Trator 5606 (Consortio John Deere)	R\$ 1.110,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 598.474,94
CAPITAL REALIZADO	R\$ 120.000,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 478.474,94
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 478.474,94
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 130.901,74

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.774.269,96
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 2.715.191,58
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 42.984,02
Receita de Venda de Imobilizado	R\$ 16.094,38
(-) Deduções	R\$ (257.542,60)
(-) Vendas Canc., Devol. e Desc. Incondic.	R\$ (446,00)
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (124.134,79)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (27.104,74)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (105.797,22)
(-) ISS	R\$ (59,85)
Receita Líquida	R\$ 2.516.727,36
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (2.150.430,40)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (1.887.458,02)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (420.549,30)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (2.393.400,84)
Estoques no Final do Per. de Apuração	R\$ 2.236.007,57
ICMS S/ Compras	R\$ 179.815,66
PIS/PASEP S / Compras	R\$ 27.507,35
COFINS S / Compras	R\$ 107.847,18
Lucro Bruto	R\$ 366.296,96
(-) Despesas Administrativas	R\$ (142.521,59)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (84.507,64)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.086,38)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (2.993,57)
(-) Alimentação	R\$ (3.319,50)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (145,92)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (776,00)
(-) Saneamento	R\$ (227,79)
(-) Comunicações	R\$ (1.892,95)
(-) Pedágios	R\$ (5.615,22)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (1.360,40)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (15.308,99)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.650,00)
(-) Equipamentos, Programas de Informática	R\$ (100,00)
(-) Manutenção do Imobilizado	R\$ (210,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Seguros	R\$ (2.357,01)
(-) Outras Despesas Administrativas	R\$ (70,00)
(-) Infrações de Trânsito	R\$ (85,13)
(-) ACIAR	R\$ (99,00)
(-) Despesa com Programa de Informática	R\$ (3.660,00)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (5.165,91)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (120,63)
(-) Taxa de Corpo de Bombeiros	R\$ (185,04)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (139,05)
(-) Estados	R\$ (452,00)
(-) Certidões Diversas	R\$ (133,91)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (40,00)
(-) Correios	R\$ (145,65)
(-) Correspondências	R\$ (86,90)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (903,27)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (903,27)
(-) Depreciações	R\$ (60.686,25)
(-) Veículos	R\$ (9.366,40)
(-) Palio ELX Flex	R\$ (1.812,90)
(-) Veículo MB Atego	R\$ (5.574,45)
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ (1.501,95)
(-) Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ (1.493,10)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,61)
(-) Cam. Fiat Strada Vermelho	R\$ (1.520,61)
(-) Imóveis	R\$ (3.465,00)
(-) Corolla XEI A/T 2.0L Flex 2012	R\$ (2.824,69)
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ (1.835,07)
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ (81,48)
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ (28,50)
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ (1.192,26)
(-) Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA1453CC	R\$ (3.829,38)
(-) Instalações	R\$ (129,15)
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ (195,93)
(-) Móveis e Utensílios	R\$ (98,97)
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ (10.500,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Abril de 2013 a 30 de Junho de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Atego 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ (9.999,99)
(-) Vw 24-280 CRM 6X2	R\$ (3.725,81)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (39.073,41)
(-) Juros Diversos	R\$ (1.044,93)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (4.730,87)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (13.786,26)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (1.538,81)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (588,02)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (3.331,41)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (225,22)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (177,00)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (6.327,62)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (268,92)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (77,42)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (1.671,11)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (310,50)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.265,82)
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (3.723,50)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (52.709,32)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (31.409,50)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (4.598,21)
(-) 13º Salário	R\$ (2.617,85)
(-) Previdência Social	R\$ (10.223,58)
(-) F. G. T. S.	R\$ (3.810,18)
(-) Despesas Médicas c/ Funcionarios	R\$ (50,00)
Resultado operacional líquido	R\$ 70.403,12
Resultado Antes do IR	R\$ 70.403,12
(-) Provisões	R\$ (13.626,41)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (5.109,90)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (8.516,51)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 56.776,71

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 5.562.665,65</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.567.992,26</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 4.425.440,23</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 2.335.554,14</b>
Caixa	R\$ 2.335.554,14
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 240.266,59
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 26.220,43
RENTED 06924-8	R\$ 11.566,32
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 93.526,81
(-) Bradesco S/A	R\$ 128.170,48
(-) Caixa Economica Federal	R\$ 5.905,19
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$ 2.330.152,68</b>
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.330.152,68
<b>CRÉDITOS</b>	<b>R\$ 132.552,03</b>
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	<b>R\$ 130.965,81</b>
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 100,12
COFINS a Recuperar	R\$ 456,59
ICMS a Recuperar	R\$ 130.409,10
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 1.586,22</b>
IPVA	R\$ 1.204,36
<b>CORE PR</b>	<b>R\$ 291,86</b>
Seguro e Licenciamento de Veículos	R\$ 0,00
Certificado Digital	R\$ 90,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.004.673,39</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 244.460,03</b>
<b>CONSORCIOS A INGRESSAR</b>	<b>R\$ 244.460,03</b>
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 11.973,39
TS6020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 84.261,77
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 36.440,72
B776 TT-4030 4x4	R\$ 23.911,40
B557 TT 3840 4X4	R\$ 20.592,24
B855 TL85E 4x4	R\$ 51.549,86
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 27.816,42
B604 TL60 4x4	R\$ 7.894,23
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 1.315.257,17</b>
<b>EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES</b>	<b>R\$ 359.145,20</b>

*Handwritten signatures and notes:*  
 A large blue checkmark is drawn over the table.  
 The word "TUBARAO" is written vertically in blue ink.  
 There are several other blue ink scribbles and initials on the right side of the page.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Construções em Andamento	R\$ 12.645,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
<b>BENFEITORIAS EM IMÓVEIS</b>	R\$ 5.165,74
Instalações	R\$ 5.165,74
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	R\$ 12.237,69
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,69
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
<b>VEÍCULOS</b>	R\$ 934.749,74
Veículos	R\$ 187.127,58
Palio ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veículo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.861,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 38.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000836423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
<b>(-/-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	R\$ 555.043,81
<b>(-) VEÍCULOS</b>	R\$ 469.370,03
(-) Veículos	R\$ 179.031,01
(-) Veículo Atego 2007	R\$ 71.518,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.518,49
(-) Veículo Palio ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,83
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.489,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96
(-) (-)Reboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 15.550,52
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ 48.996,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Atego 2426/46 6x2 Ch 9BM958094CB873326	R\$ 29.892,45

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-)Vw 24-280 CRM 6X2	R\$ 3.725,81
Agrale 8500 T Tanque 1999 (AIK - 7091)	R\$ 21,50
(-) (-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
(-) Imóveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.834,67
(-) Instalações	R\$ 2.834,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,25
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.189,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 482,38
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 5.562.665,65</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.674.197,72</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>R\$ 2.674.197,72</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$ 2.582.645,57</b>
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 46.193,00
ACREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 422,45
AGRITECH LAVRALE S.A MAQ.AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 446,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
_ALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 116.412,26
BALLOTTIN MAQUINAS LTDA-FATRITOL	R\$ 0,00
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 22.560,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 1.513,54
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 3.342,35
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 2.818,10
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.323,73
Draghetti e Cia Ltda	R\$ 0,00
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 2.700,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,68
GILBERTO SUZIN E CIA LTDA	R\$ 250,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 01.837.015/0001-71

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
GOLIN, GOLIN & CIA LTDA	R\$ 560,85
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 9.986,82
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.233,49
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.751,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 405.138,46
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 953,29
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 113.029,75
LUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 594,65
JARDIM COM E REPRESENTACOES DE ROLAMENTO	R\$ 0,00
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.299,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 337.829,65
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 435,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 190,94
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Meq_Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 4.941,18
Maquinas Agrícolas Jacto S.A.	R\$ 196.485,98
MARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 75.999,47
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Merla de Lurdes Schons - ME	R\$ 40,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 18.022,68
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
...RZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 249,58
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 210,00
PINHEIRO DE ECHAPORA AUTO POS LTDA	R\$ 2.078,00
POSTO DE SERV SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$ 0,00
RDP COMERCIO DE RODAS LTDA.	R\$ 0,00
REDISA PNEUS LTDA	R\$ 3.900,00
REMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP	R\$ 1.100,00
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 3.260,13
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 29.974,00
TITON DIESEL LTDA	R\$ 59,80
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.971,26
ABRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 524,90
ALCLA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Auto Posto Washington Luiz KM295 Ltda	R\$ 0,00
CIMAG - COM. IMPL. MAQ. AGRIC. LTDA EPP	R\$ 1.580,00
COM TRANSP E CONFECCOES LAMB LTDA	R\$ 1.622,67
COPECAL COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 0,00
DORIGONI COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 363,67
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.734,00
Fabrica de Implementos Agric TADEU Ltda	R\$ 0,00
Matrix Indústria & Comércio de Borracha L	R\$ 0,00
Free Tintas Ltda	R\$ 0,00
Gustavo Demaman Esquinsani	R\$ 1.226,54
HERCULES - COM. DE COMB. E LUBR. LTDA	R\$ 80,00
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 1.348,90
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 220,00
M.SIRAICHI E CIA. LTDA.	R\$ 166,60
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 1.850,00
STEFANES MERCADO DOS PNEUS LTDA ME	R\$ 480,00
TIM CELULAR S.A.	R\$ 0,00
GUSTAVO MORETTI	R\$ 0,00
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 300,00
AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA	R\$ 145,42
LIMACAR COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO REI DA CASTELO LTDA	R\$ 955,25
AUTO POSTO NOSSA SRA. APARECIDA LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO 3 CAVALOS LTDA	R\$ 0,00
LUMA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 43.130,00
ROSTER IND MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 11.899,95
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 578.584,08
TAISA SA	R\$ 30.166,31
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 118.961,66
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA	R\$ 1.598,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.503,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 190.046,20
CASCVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.938,11
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 17.416,64
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 7.756,80
METALURGICA NETZ LTDA	R\$ 81.005,33

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP**  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 10.973,30
SOLDAMAIAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 553,00
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 80,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 17.575,50
INSS a Recolher	R\$ 3.886,79
FGTS a Recolher	R\$ 837,54
FGTS Multa Recisória	R\$ 71,61
PIS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 7.907,19
CSLL a Recolher	R\$ 4.744,33
Contribuição Assist. a Recolher	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 80,73
ISS a Recolher	R\$ 47,31
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 7.219,73
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 5.296,74
Pró-Labore Darci da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.983,68
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.521,45
(-) HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 637,77
PROVISÕES	R\$ 39.839,24
Provisões de Férias	R\$ 22.786,17
Provisões de INSS de Férias	R\$ 7.967,53
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.837,07
Provisões 13º Salário	R\$ 5.617,29
Provisões INSS de 13º	R\$ 973,64
Provisões FGTS 13º	R\$ 647,54
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 245,19
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 159,70
Contas de Luz a Pagar	R\$ 0,00
Contas de Agua a Pagar	R\$ 85,49
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.237.278,49
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.237.278,49

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 2.237.278,49
HSBC (giro facil)	R\$ 1.651.336,48
BB Giro Flex 251406637	R\$ 91.955,27
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 65.111,15
BB Giro Flex 251407327	R\$ 99.999,56
BB Giro Flex 251407199	R\$ 41.145,97
BB Giro Flex 251406059	R\$ 92.173,84
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 145.145,75
Trator 5605 (Consortio John Deere)	R\$ 57.419,42
	R\$ 7.008,95
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 0,00
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	R\$ 651.189,44
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	R\$ 120.000,00
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>	R\$ 531.189,44
Apuração do Período	R\$ 531.189,44
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Período	R\$ 347.573,20
	R\$ 183.616,24

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	
Bonificações	R\$ 1.569.927,32
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 3.000,15
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 1.498.208,12
(-) Deduções	R\$ 58.719,06
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (95.327,80)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (89.847,72)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (4.536,91)
(-) ISS	R\$ (20.895,66)
Receita Líquida	R\$ (47,31)
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ 1.464.599,72
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (1.147.043,85)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (2.236.007,57)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (379.687,31)
Estoques no Final do Per. de Apuração	R\$ (965.331,44)
ICMS S/ Compras	R\$ 2.330.240,68
PIS/PASEP S/ Compras	R\$ 80.005,08
COFINS S/ Compras	R\$ 4.234,42
Lucro Bruto	R\$ 19.502,29
(-) Despesas Administrativas	R\$ 317.555,87
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (158.280,36)
(-) Comunicações	R\$ (645,39)
(-) Energia Elétrica	R\$ (991,15)
(-) Material de Consumo	R\$ (480,69)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (47,90)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (6.540,00)
(-) Energia Elétrica	R\$ (66.684,83)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (855,29)
(-) Alimentação	R\$ (3.107,20)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (5.596,46)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (145,82)
(-) Saneamento	R\$ (388,00)
(-) Comunicações	R\$ (251,69)
(-) Pedágios	R\$ (2.340,82)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (245,50)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (10.799,40)
	R\$ (38.783,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

353

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Manutenção dos Veículos	R\$ (7.978,23)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.875,00)
(-) Manutenção de Equipamentos	R\$ (27,00)
(-) Manutenção do Imobilizado	R\$ (149,88)
(-) Seguros	R\$ (626,63)
(-) Outras Despesas Administrativas	R\$ (22,00)
(-) Materiais de Escritório	R\$ (108,90)
(-) Estopas Para Consumo	R\$ (108,00)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (432,98)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (377,56)
(-) Manutenção de Software	R\$ (280,00)
(-) Aquisição de Serviços de Terceiros	R\$ (2.640,00)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (469,95)
(-) Estadas	R\$ (552,00)
(-) Despesas c/ Lavagem de Veículos Máquinas	R\$ (1.012,00)
(-) Correios	R\$ (144,25)
(-) Despesas Com Assistência Técnica	R\$ (198,94)
(-) Publicidades	R\$ (140,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (903,27)
(-) IPVA de Veículos	R\$ (903,27)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (42.802,17)
(-) Juros Diversos	R\$ (680,78)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (953,20)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (16.379,48)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.074,67)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (189,10)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (1.157,28)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (531,19)
(-) Despesas Bancárias (HSBC)	R\$ (298,00)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (11.562,43)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (483,37)
(-) Despesas Bancárias (Caixa)	R\$ (275,25)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (869,46)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (368,41)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.063,19)

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature across the bottom right.  
 - The name "JUNIOR" written vertically in the middle right.  
 - Other initials and marks scattered around the bottom right corner.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

354

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2013 a 30 de Setembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Despesas Bancárias (Bradesco)	R\$ (5.116,37)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (50.204,10)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (28.073,23)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (3.997,99)
(-) 13º Salário	R\$ (2.921,40)
(-) Previdência Social	R\$ (11.147,00)
(-) F. G. T. S.	R\$ (3.363,09)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (701,99)
Resultado operacional líquido	R\$ 65.365,97
Resultado Antes do IR	R\$ 65.365,97
(-) Provisões	R\$ (12.651,47)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (4.744,30)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (7.907,17)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 52.714,60

*[Handwritten signatures and initials]*  
 T. V. V. M. B.  
 J. E. D.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 6.331.593,90
<b>DISPONIBILIDADES</b>	R\$ 5.309.425,77
<b>DISPONIVEL</b>	R\$ 5.131.888,91
Caixa	R\$ 2.571.310,39
(-) DISPONIVEL EM BANCO	R\$ 2.571.310,39
(-) Banco do Brasil S.A. - 10.037-4	R\$ 3.690,39
CCRED 06924-8	R\$ 6.605,63
(-) HSBC Bank S. A.	R\$ 5.531,10
Bradesco S/A	R\$ 5.394,13
Caixa Economica Federal	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 2.777,27
Aplicação Caixa Federal	R\$ 34.466,57
<b>ESTOQUES</b>	R\$ 34.466,57
Mercadorias para Revenda	R\$ 2.529.802,34
<b>CRÉDITOS</b>	R\$ 2.529.802,34
<b>VALORES A RECUPERAR</b>	R\$ 177.536,86
PIS/PASEP a Recuperar	R\$ 176.703,07
COFINS a Recuperar	R\$ 5.287,27
ICMS a Recuperar	R\$ 24.348,93
INSS a Recuperar	R\$ 147.066,87
<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>	R\$ 0,00
Adiantamentos 13º Salario	R\$ 341,76
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	R\$ 341,76
IPVA	R\$ 492,03
CORE PR	R\$ 301,09
Certificado Digital	R\$ 145,94
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 45,00
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	R\$ 1.022.168,13
<b>CONSORCIOS A INGRESSAR</b>	R\$ 261.954,77
Baldan (Cons. Ancora)	R\$ 261.954,77
TS8020 Arco e Capota Grupo 501	R\$ 13.210,60
B752 Trator TL75 4x2	R\$ 68.154,59
B776 TT-4030 4x4	R\$ 38.896,44
B557 TT 3840 4X4	R\$ 25.816,94
B856 TL85E 4x4	R\$ 22.465,86
	R\$ 54.977,27

## BALANÇO PATRIMONIAL

356

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Cond. 800 AM-14 MF 4v B.BI JE	R\$ 27.816,42
B604 TL60 4x4	R\$ 10.626,45
IMOBILIZADO	R\$ 1.315.257,17
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 359.145,20
Construções em Andamento	R\$ 12.646,20
Imoveis	R\$ 346.500,00
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	R\$ 5.166,74
Galpões	R\$ 5.166,74
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 12.237,89
Máquinas e Equipamentos	R\$ 7.837,89
Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 3.260,00
Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 1.140,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.958,80
Móveis e Utensílios	R\$ 3.958,80
VEÍCULOS	R\$ 834.749,74
Veiculos	R\$ 187.127,58
Paão ELX Flex	R\$ 36.258,04
Veiculo MB Atego 2425 6X2 2007	R\$ 111.489,10
Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 30.038,92
Cam. Fiat Strada Fire Flex	R\$ 29.881,78
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 30.411,90
Fiat/Siena 1.4 Flex Placa SMA2368	R\$ 36.701,56
GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 23.845,00
Extra Pesado - 000836423	R\$ 210.000,00
Caminhão Atego 2426 6X2 Dies 2P Merc. B	R\$ 208.603,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 566.043,81
(-) (-) VEÍCULOS	R\$ 489.370,03
(-) Veiculos	R\$ 179.031,01
(-) Veiculo Atego 2007	R\$ 71.518,79
(-) Fiat Strada Fire	R\$ 24.518,49
(-) Veiculo Paão ELX Flex	R\$ 29.701,62
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.714,83
(-) Cam. FIAT Strada Vermelho	R\$ 14.747,53
(-) Fiat/Siena 1.4 Flex Pca SMA2368	R\$ 12.489,57
(-) GM - Astra HB 2P Advantage	R\$ 7.152,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1.4



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) (-)Raboque Carga Seca 03 Eixo Ch 94BA145	R\$ 15.550,52
(-) Extra Pesado - 000836423	R\$ 48.996,37
(-) Volvo FH 440 2009/2009 (APT-4100)	R\$ 2.332,83
(-) Alago 2426/48 6x2 Ch 9BM958094CB673326	R\$ 29.892,45
(-) Fiat Strada Fire Flex 2009	R\$ 15.018,75
(-) (-)Vw 24-280 CRM 8X2	R\$ 3.725,81
Agrale 8500 T Tanque 1999 (AIK - 7091)	R\$ 21,50
(-) EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R\$ 75.812,55
(-) Imóveis	R\$ 75.812,55
(-) (-) BENFEITORIAS E IMÓVEIS	R\$ 2.834,67
(-) Instalações	R\$ 2.834,67
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.854,26
(-) Máquinas e Equipamentos	R\$ 4.189,66
(-) Ar condicionado Split Electrolux (589)	R\$ 492,38
(-) Ar Condicionado Split Electrolux (590)	R\$ 172,22
(-) (-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 2.172,30
(-) Móveis e Utensílios	R\$ 2.172,30
PASSIVO	R\$ 6.331.593,90
CIRCULANTE	R\$ 3.171.450,80
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	R\$ 3.171.450,80
FORNECEDORES	R\$ 3.089.249,33
TRITON FERTILANCE MAQUINAS AGRICOLAS LTD	R\$ 25.025,00
AÇREL DISTRIB DE MANGUEIRAS LTDA MATRIZ	R\$ 2.320,04
...RITTECH LAVRALE S.A MAQ AGRICOLA E COMP	R\$ 18.500,00
AQUITEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 591,94
ARITONI COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 448,14
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	R\$ 273,50
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/A	R\$ 42.347,26
BANDEIRANTE IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 19.460,00
BEGEBOR BORRACHAS LTDA	R\$ 0,00
BIANCHI E FILHOS LTDA (MATRIZ)	R\$ 807,00
BODIPASA-BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 1.513,54
Carelli & Cia Ltda	R\$ 1.417,50
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS WEILER LTDA	R\$ 143,00
COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 66,88
DAL MOLIM AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.528,98

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
DATTA DIST. DE PECAS E ACES. AGRIC. LTDA	R\$ 1.134,32
F1 Com de Pneus E Auto Center Ltda	R\$ 5.270,00
FABIAN & SILVESTRE LTDA - ME	R\$ 2.726,68
GILBERTO SUZIN E CIA LTDA	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE	R\$ 323,34
GOLIN, GOLIN & CIA LTDA	R\$ 0,00
HIDRAMAT MATAO IND. E COM. DE PECAS AGRI	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORT. E COMERC. LTDA	R\$ 31.164,43
INCOMAGRI IND.COM.MAQS.AGRICOLAS LTDA	R\$ 2.346,76
INDL BECKER DE MAQ AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS VENCE	R\$ 538.324,45
INGA VEICULOS LTDA - VITORINO	R\$ 951,09
IPACOL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 115.500,57
IRMAOS THONNIGS LTDA	R\$ 0,00
ITALUBRI LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 719,18
JUMIL - JUSTINO DE MORAIS, IRMÃOS S/A	R\$ 12.299,98
KUHN DO BRASIL S/A-IMPLEMENTOS AGRICOLAS	R\$ 494.727,30
LEGUI IND E COM DE MOLAS LTDA	R\$ 1.498,22
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	R\$ 0,00
M A HARTER EPP	R\$ 500,22
Magno Plasbor	R\$ 1.681,87
Maq.Agric.Jacto S.A.-Clean	R\$ 6.265,83
Maquinas Agricolas Jacto S.A.	R\$ 199.298,47
MAJARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 83.879,11
MARIA CLEDES MORETTI	R\$ 925,97
Maria de Lurdes Schone - ME	R\$ 0,00
Mazzochin Comercio de Ferramentas Ltda	R\$ 38,10
MECANICA SERAFINA LTDA	R\$ 15.916,70
METROPOLITANA TRATORES LTDA	R\$ 106.666,68
Metzler Comercial LTDA	R\$ 0,00
MORZAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGR	R\$ 3,00
OX-AIR GASES LTDA - ME	R\$ 0,00
PANDA COMERCIO DE FIXADORES EIRELI	R\$ 356,44
PINHEIRAO DE ECHAPORA AUTO POS LTDA	R\$ 0,00
REDIS PNEUS LTDA	R\$ 2.900,00
REMAQ COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 184,51
ROMAR F. MANN & CIA LTDA	R\$ 6.946,20
SERGIO DE CARLI E CIA LTDA	R\$ 0,00
TECNOMARK IND. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA	R\$ 17.980,00
TITON DIESEL LTDA	R\$ 0,00
TREVISAN EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LT	R\$ 0,00
WEBER BUENO & SAUGO LTDA	R\$ 1.278,23
FRASCORT COML. IMP. DE CORRENTES LTDA	R\$ 3.643,40
ALZENOR CANDIOTTO	R\$ 0,00
AUTO POSTO MARCELO LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO N.R DE ITAPIRA LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO SANTIN LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO TUCUMA LTDA	R\$ 0,00
Auto Posto Washington Luiz KM295 Ltda	R\$ 0,00
CIMAG - COM. IMPL. MAQ. AGRIC. LTDA EPP	R\$ 0,00
COM TRANSP E CONFECOES LAMB LTDA	R\$ 0,00
DORIGONI COMBUSTIVEIS LTDA EPP	R\$ 0,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 7.791,28
Fabrica de Implementos Agric TADEU Ltda	R\$ 0,00
Free Tintas Ltda	R\$ 194,80
Frigovel Comercial de Produtos Frigorif	R\$ 0,00
Fundacao Toneti Ltda	R\$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	R\$ 658,20
Justavo Demaman Esquinsani	R\$ 0,00
HERCULES - COM. DE COMB. E LUBR. LTDA	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVAR	R\$ 0,00
INDUSTRIAL BUSSE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	R\$ 66.620,00
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA (AEMCO)	R\$ 0,00
IRMAOS KRAUSE LTDA	R\$ 0,00
M.SIRAICHI E CIA. LTDA.	R\$ 0,00
MILANI- COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.	R\$ 0,00
RICARDO M EBERT ME.	R\$ 11.383,00
STEFANES MERCADO DOS PNEUS LTDA ME	R\$ 0,00
STOPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L18	R\$ 0,00
TIAGO TURRA	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
WALTER ANTONIO DORS & CIA LTDA	R\$ 0,00
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	R\$ 2.790,02
POSTO FERROESTE LTDA	R\$ 0,00
CEU AZUL AUTO POSTO LTDA	R\$ 0,00
COM. DERIV DE PETROLEO SABINO LTDA	R\$ 0,00
AUTO POSTO BRAMBILLA LTDA	R\$ 0,00
RHRIS COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO 03	R\$ 0,00
PIBEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 7.290,00
AUTO POSTO REI DA CASTELO LTDA	R\$ 0,00
LEAO DIESEL LTDA - CVL	R\$ 239,82
AS KOTTWITZ & CIA LTDA	R\$ 0,00
LUMA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	R\$ 0,00
POSTO CHAPARRAL	R\$ 0,00
ROSTER IND MAQ E EQUIP LTDA	R\$ 2.974,98
NOGUEIRA INDUSTRIA E COM DE IMP E MAQUIN	R\$ 726.987,86
TAISA SA	R\$ 30.181,03
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 96.536,66
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA	R\$ 0,00
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 25.503,05
Implementos Agricolas Jan S/A	R\$ 154.245,89
CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 327,43
SCHEMAQ INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOL	R\$ 19.238,54
METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A	R\$ 10.872,80
...ETALURGICA NETZ LTDA	R\$ 164.887,94
AGRICOLA DALL OGLIO IMP. EXP. LTDA	R\$ 9.799,91
SOLDAMAIS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	R\$ 884,49
ELTON DOS SANTOS E CIA LTDA	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 18.284,39
INSS a Recolher	R\$ 3.109,15
FGTS a Recolher	R\$ 926,32
FGTS Multa Recisória	R\$ 0,00
ICMS a Recolher	R\$ 0,00
PIS/PASEP a Recolher	R\$ 0,00
COFINS a Recolher	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher	R\$ 7.717,80
CSLL a Recolher	R\$ 4.630,68

*Handwritten signatures and notes:*  
 - A large signature in blue ink.  
 - The name "Vanone" written in blue ink.  
 - Other smaller signatures and initials in blue ink.

## BALANÇO PATRIMONIAL

361

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número da Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
IRRF	R\$ 1.900,44
ISS a Recolher	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 8.956,94
Ordenados e Salários a Pagar	R\$ 7.033,95
Pró-Labore Darcy da Silva	R\$ 1.922,99
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 4.983,68
CEF - Limite Ch Azul	R\$ 5.521,45
HSBC Giro Facil - Curto Prazo	R\$ 537,77
PROVISÕES	R\$ 28.127,75
Provisões de Férias	R\$ 18.675,69
Provisões de INSS de Férias	R\$ 6.211,44
Provisões de FGTS de Férias	R\$ 1.240,62
Provisões 13º Salário	R\$ 0,00
Provisões INSS de 13º	R\$ 0,00
Provisões FGTS 13º	R\$ 0,00
PROVISÕES OPERACIONAIS	R\$ 159,70
Contas de Telefone a Pagar	R\$ 159,70
Contas de Água a Pagar	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	R\$ 21.688,81
Dividendos a Distribuir	R\$ 21.688,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 2.457.501,86
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 2.457.501,86
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 2.457.501,86
Banco do Brasil - Empréstimos	R\$ 1.950.767,48
HSBC (giro facil)	R\$ 75.939,32
BB Giro Flex 251408637	R\$ 61.194,50
Banco Sicredi (Rotativo)	R\$ 71.566,68
BB Giro Flex 251407327	R\$ 31.833,52
BB Giro Flex 251407199	R\$ 87.601,87
CEF - Empréstimos	R\$ 145.145,75
BB Giro Flex 251406059	R\$ 57.500,01
(-)(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	R\$ 4.047,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 702.641,44
CAPITAL REALIZADO	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00
Capital Subsc. Domic. e Resid. no País	R\$ 120.000,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 582.641,44
CONTAS DE RESULTADOS	R\$ 582.641,44
Apuração do Período	R\$ 0,00
Resultados Positivos Acumulados	R\$ 347.573,20
Lucro Líquido do Período	R\$ 235.088,24

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Receita Operacional	R\$ 2.305.681,45
Receita da Venda de Mercadorias	R\$ 2.234.253,20
Receita da Prestação de Serviços	R\$ 71.428,25
(-) Deduções	R\$ (202.597,50)
(-) ICMS S/ Vendas	R\$ (109.286,65)
(-) PIS/PASEP S/ Vendas	R\$ (16.572,47)
(-) COFINS S/ Vendas	R\$ (76.333,54)
(-) ISS	R\$ (404,84)
Receita Líquida	R\$ 2.103.083,95
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (1.766.513,48)
(-) Estoques no Início do Per. de Apuração	R\$ (2.330.240,68)
(-) Compras de Mercadorias à Vista	R\$ (84.722,39)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R\$ (2.126.891,58)
Estoques no Final do Per. de Apuração	R\$ 2.529.890,34
ICMS S/ Compras	R\$ 125.944,42
PIS/PASEP S / Compras	R\$ 21.317,40
COFINS S / Compras	R\$ 98.189,01
Lucro Bruto	R\$ 336.570,47
(-) Despesas Administrativas	R\$ (156.253,03)
(-) Pró-Labore Administrador	R\$ (6.540,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (75.358,71)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.399,84)
(-) Fretes e Transportes	R\$ (3.611,82)
(-) Alimentação	R\$ (4.645,46)
(-) Conselho Reg. dos Represent. Comerciais	R\$ (145,92)
(-) Propaganda e Publicidade	R\$ (210,00)
(-) Saneamento	R\$ (175,76)
(-) Comunicações	R\$ (801,90)
(-) Pedágios	R\$ (425,00)
(-) Material de Uso e Consumo (Expediente)	R\$ (6.601,49)
(-) Despesas Com Veículos	R\$ (44.822,67)
(-) Honorários Contábeis	R\$ (4.855,00)
(-) Manutenção do Imobilizado	R\$ (104,00)
(-) Seguros	R\$ (4.329,30)
(-) ACIAR	R\$ (49,50)
(-) Materiais de Escritório	R\$ (178,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
(-) Estopas Para Consumo	R\$ (108,00)
(-) Despesas com Cartórios	R\$ (161,27)
(-) Licenciamento/Seguro Veículos	R\$ (402,89)
(-) Despesas Com Certificações	R\$ (45,00)
(-) Correspondências	R\$ (187,50)
(-) Estadas	R\$ (9,00)
(-) Despesas c/ Lavagem de Veiculos Maquinas	R\$ (264,00)
(-) Despesas Com Licitação	R\$ (50,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (541,00)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (922,07)
(-) Taxas Municipais	R\$ (18,80)
(-) IPVA de Veiculos	R\$ (903,27)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (55.923,24)
(-) Juros Diversos	R\$ (114,69)
(-) Despesas Bancárias (B.B.)	R\$ (1.244,10)
(-) Juros Bancários (B.B.)	R\$ (14.543,94)
(-) I.O.F. (B.B.)	R\$ (2.203,16)
(-) Despesas Bancárias (SICRED)	R\$ (365,96)
(-) Juros (SICRED)	R\$ (5.740,47)
(-) I.O.F. (SICRED)	R\$ (329,53)
(-) Despesas Bancarias (HSBC)	R\$ (1.250,19)
(-) Juros (HSBC)	R\$ (19.962,16)
(-) I.O.F. (HSBC)	R\$ (720,69)
(-) Despesas Bancarias (Caixa)	R\$ (79,50)
(-) Juros (Caixa)	R\$ (1.162,62)
(-) I.O.F. (Caixa)	R\$ (474,19)
(-) IOF (Bradesco)	R\$ (1.630,04)
(-) Despesas Bancarias (Bradesco)	R\$ (6.102,00)
(-) Despesas Com Pessoal	R\$ (59.671,86)
(-) Ordenados e Salários	R\$ (30.347,91)
(-) Férias e 1/3 de Férias	R\$ (6.349,20)
(-) 13º Salário	R\$ (3.829,47)
(-) Previdência Social	R\$ (11.117,51)
(-) F. G. T. S.	R\$ (1.776,73)
(-) FGTS verbas trabalhistas	R\$ (6.250,84)
Resultado operacional líquido	R\$ 63.800,47

*Tuano*  
*NE D*  
*y*  
*w*



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

365

Entidade: SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. -EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013 CNPJ: 01.837.015/0001-71  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013  
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
Resultado Antes do IR	R\$ 63.800,47
(-) Provisões	R\$ (12.348,47)
(-) Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	R\$ (4.630,67)
(-) Provisão para Imposto de Renda - PJ	R\$ (7.717,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 51.452,00



Ivano





**PARASIUN**
CONSTATÓRIOS E ASSISSETORES
**CAPACIDADE FINANCEIRA:**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa Silva Máquinas Agrícolas Ltda. - EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ - sob N.º: 01.837.015/0001-71 e com sua sede e foro a Avenida Rubens Cesar Caselani, N.º 2050, Sala, Centro do Município de Realeza, Estado do Paraná e CEP: 85.770-000 proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social 2.013.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

DESCRIÇÃO DO ÍNDICE	CALCULO	ÍNDICE
LIQUIDEZ CORRENTE LC = (AC) - (CP)	LC = (5.309.425,77) + (3.171.450,60) LC = 1,67	1,67
LIQUIDES GERAL LG = (AC + RLP) - (PC + ELP)	LG = (5.309.425,77 + 261.954,77) + (3.171.450,60 + 2.457.501,86) LG = 1,00	1,00
SOLVÊNCIA GERAL SG = (AT) + (PC + ELP)	SG = (6.331.593,90) + (3.171.450,60 + 2.457.501,86) SG = 1,12	1,12
ENDIVIDAMENTO E = (PC + ELP) + (AC + RLP + ANC)	E = (3.171.450,60 + 2.457.501,86) + (5.309.425,77 + 261.954,77 + 760.213,36) E = 0,89	0,89

**Legendas:**

AC - Ativo Circulante; RLP - Realizável a Longo Prazo;  
 AP - Ativo Permanente; PC - Passivo Circulante;  
 AT - Ativo Total; ELP - Exigível a Longo Prazo.  
 ANC - Ativo Não-Circulante; ELP - Exigível a Longo Prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

**JORGE MIGUEL PARASIUN**  
 RESPONSÁVEL CONTÁBIL  
 CRC-PR:023.111/O-6  
 CPF:215.356.809-97

Realeza, 23 de março de 2015.

**DARCI DA SILVA JUNIOR**  
 SÓCIO-ADMINISTRADOR  
 CPF: 088.244.989/30

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE  
(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 016/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 24 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Darci da Silva Junior (Responsável legal)  
CPF: 083.244.989-30  
RG: 9.912.673-6 SSP/PR

01.837.015/0001-717

SILVA MÁQUINAS  
AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem C Caselani, 2297  
85770-000 REALEZA PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

DECLARAÇÃO (\*)

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 01.837.015/0001-71  
AV. RUBENS CESAR CASELANI - 2050, CENTRO, REALEZA - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza 24 de março de 2015.

  
Darci da Silva Junior (Responsável legal)  
CPF: 088.244.989-30  
RG: 9.912.673-6 SSP/PR

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS  
AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Rubem C. Caselani, 2297  
85770-000 REALEZA - PR

Tel. (46) 3543-2308

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ 01.837.015/0001-71

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 90130405-05

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 016/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 016/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza 24 de março de 2015.

Darci da Silva Junior (Responsável legal)

CPF: 088.244.989-30

RG: 9.912.673-6 SSP/PR

01.837.015/0001-71

SILVA MÁQUINAS  
AGRICOLAS LTDA.

Av. Rubem C. Caselani, 2297  
85770-000 REALEZA PR

Tel. (46) 3543-2308

Av. Rubem C. Caselani, 2050 - 85770-000 - Cx. P. 181 - REALEZA - PARANÁ

CNPJ 01.837.015/0001-71

e-mail: silvamaquinas@hotmail.com

I.E. 90130405-05



370 E

# Silva Máquinas Agrícolas Ltda.

VENDA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TRATORES E PEÇAS EM GERAL

*[Handwritten signature]*  
3  
*[Handwritten signature]*

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)  
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015  
DATA DE ABERTURA: 25/03/2015, as 10:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ: 01.837.015/0001-71  
ENDEREÇO: AV. RUBENS CESAR CASELANI - 2050  
FONE/FAX: (46) 3543-2308





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 016/2015 de 10/03/2015**

**Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA**

Aos vinte e cinco dias de março de 2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

**PARTICIPANTES**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.739.830/0001-59	MAICON FABIO DE SOUZA	Procurador	073.282.219-09	60	15 Dia(s)
SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.837.015/0001-71	WAGNER BORGES DA SILVA	Credenciado	049.578.919-40	60	30 Dia(s)
RICARDO M. EBERTME	10.611.293/0001-05	DIOGO SCHMITT	Sócio administrador	048.260.179-52	60	30 Dia(s)
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	Sócio Administrador	476.464.970-53	60	30 Dia(s)
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40	ANDREIA TOMAZELLI COLODA	Procuradora	026.099.009-45	60	30 Dia(s)
TAISA S/A	77.013.647/0001-82	ARMANDO WERNER	Sócio administrador	012.501.910-68	60	30 Dia(s)
Ceifagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	79.210.035/0001-05	Ivandro Vanzela	Procurador	018.031.969-80	60	30 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Carreta agrícola basculante nova, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 16 sem pneus	JAC	UN	1,00	3.990,00	3.990,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	2	Carreta agricola, nova, com rodado tandem, chapa metálica, pistão hidráulico e capacidade mínima de 5 ton.	IAC	UN	2,00	12.500,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>							28.990,00
Ceifagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Grade aradora, nova, mínimo de 14 discos de 26 polegadas, com pneus e controle remoto	Piccin, Mod. GACR 14x26	UN	1,00	15.850,00	15.850,00
1	7	Pulverizador novo, tratorizado, de barras com no mínimo 10m.	Imep, Mod. 110	UN	1,00	10.850,00	10.850,00
<b>TOTAL</b>							26.700,00
DINOMAR PEDRO SCHERER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Microtrator, novo, com potência mínima de 15 Cv, motor a diesel e pneus 600/12	KAWASHIMA	UN	1,00	14.250,00	14.250,00
<b>TOTAL</b>							14.250,00
RICARDO M. EBERTME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Distribuidor de adubo líquido, novo, a vácuo, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 16, sem pneus.	METALMAX	UN	1,00	14.290,00	14.290,00
<b>TOTAL</b>							14.290,00
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Ensiladeira, nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 facas no rotor e rotação mínima de 2.600rpm.	NOGUEIRA-EN12	UN	1,00	4.900,00	4.900,00
<b>TOTAL</b>							4.900,00

O ITEM 8 FICOU DESERTO.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

**ENCERRAMENTO**

*Handwritten signature*

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

*Handwritten initials and signature*





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

*M. Tonini*

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

*E. Wagner*

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

*E. Brum*

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

*C. Rocha*

**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

*M. S. de Souza*  
**CHIUMENTO E CIA LTDA**

*[Signature]*  
**COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**

*T. Vanzela*  
**Ceifagrit Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA**

*[Signature]*  
**DINOMAR PEDRO SCHERER**

*R. M. Ebertme*  
**RICARDO M. EBERTME**

*[Signature]*  
**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

*[Signature]*  
**TAISA S/A**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 16/2015

374 E

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos

Lote: 0001 Item: 0001 Carrinho agrícola bestrolado novo, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 35 sem pneu Marca: IAC Quantidade: 1,00

Fornecedor	555127	CHIMENTO E CIA LTDA	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		6.750,00	
1		6.470,00	
2		6.400,00	
3		6.300,00	
4		6.880,00	
5		6.750,00	
6		6.600,00	
7		6.400,00	
8		6.200,00	
9		6.000,00	
10		4.800,00	
11		4.600,00	
12		4.400,00	
13		4.200,00	
14		4.000,00	
15		3.990,00	

Fornecedor	549329	TAISA SA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		6.500,00	
1		6.450,00	
2		6.350,00	
3		5.900,00	
4		5.800,00	
5		5.700,00	
6		5.600,00	
7		5.300,00	
8		5.100,00	
9		4.900,00	
10		4.700,00	
11		4.500,00	
12		4.300,00	
13		4.100,00	

Fornecedor	550287	SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		6.900,00	

Fornecedor	551400	Collagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		6.500,00	
1		6.450,00	
2		6.440,00	
3		6.340,00	
4		6.850,00	
5		6.790,00	
6		6.690,00	
7		6.400,00	
8		6.290,00	
9		6.090,00	
10		4.850,00	
11		4.690,00	
12		4.450,00	
13		4.290,00	
14		4.050,00	
15		3.995,00	

Lote: 0001 Item: 0002 Carrinho agrícola novo, com rodado tandem, chape metálica, passo hidráulico e capacidade mínima de 5 ton Marca: IAC Quantidade: 2,00

Fornecedor	555127	CHIMENTO E CIA LTDA	
Rodada		Valor	Vencedor
Lance Inicial		14.750,00	
1		14.000,00	
2		13.900,00	
3		13.100,00	
4		12.700,00	

D w h



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 16/2015

375

Página 2

Objeto	Item	Valor	Fornecedor	Marca	Quantidade	Decisão
aquisição de máquinas e equipamentos	5	12.500,00				
	Fornecedor: 548329	TAISA SA				
	Rodada	Valor				Declinou
	Lance Inicial	14.900,00				
	1	14.200,00				
	2	13.700,00				
	3	13.300,00				
	4	12.500,00				
	5	12.600,00				
	Fornecedor: 550257	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14.900,00				
	Fornecedor: 552517	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14.300,00				
	1	13.900,00				
	2	13.400,00				
	3	13.000,00				
	Fornecedor: 551400	Collegri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA				Declinou
	Rodada	Valor				
Lance Inicial	14.900,00					
1	14.250,00					
2	13.750,00					
Fornecedor: 551310	DINOMAR PEDRO SCHERER				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.980,00					
1	14.290,00					
2	13.800,00					
Fornecedor: 551123	RICARDO M. EBERTME				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.870,00					
1	14.190,00					
2	13.600,00					
3	13.250,00					
4	12.650,00					
5	12.550,00					
Lote: 0001	Item: 0003	Distribuidor de adubo líquido, novo, e vidro, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodar em 16, sem press.	Marca: METALMAX	Quantidade: 1,00		
Fornecedor: 555123	RICARDO M. EBERTME				Vencedor	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.600,00					
1	14.720,00					
2	14.600,00					
3	14.400,00					
4	14.360,00					
5	14.240,00					
6	14.370,00					
7	14.290,00					
Fornecedor: 548329	TAISA SA				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.750,00					
1	14.690,00					
2	14.600,00					
Fornecedor: 550257	SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.900,00					
Fornecedor: 551400	Collegri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.900,00					
1	14.730,00					
2	14.680,00					
3	14.490,00					
4	14.370,00					
Fornecedor: 555127	CHRUMENTO E CIA LTDA				Declinou	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	14.600,00					

D

w fr

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 16/2015

376

Página 7

Objeto	Quantidade	Valor
1	14.700,00	
2	14.300,00	
3	14.380,00	
4	14.350,00	
5	14.320,00	
6	14.300,00	

Lote: 0001 Item: 0004 Enxada, nova, com acoplamento para tubar, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no máximo 4 facos rotar e rotação interna de 2.600rpm. Marca: NOGUEIRA-EN12 Quantidade: 1,00

Fornecedor	Marca	Valor	Status
590257	SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	14.000,00	Vencedor
1		5.390,00	
2		5.250,00	
3		5.230,00	
4		5.190,00	
5		5.130,00	
6		5.060,00	
7		5.070,00	
8		5.050,00	
9		5.030,00	
10		4.970,00	
11		4.900,00	

Fornecedor: 54929 TAINSA S/A Valor: 15.900,00 Status: Declinou

Fornecedor: 550517 COMERCIAL AGRICOLA CAPRE LTDA Valor: 5.400,00 Status: Declinou

1: 5.300,00  
2: 5.240,00  
3: 5.200,00  
4: 5.150,00  
5: 5.100,00  
6: 5.080,00  
7: 5.050,00  
8: 5.040,00  
9: 5.000,00  
10: 4.950,00

Fornecedor: 551400 Celagni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA Valor: 13.900,00 Status: Declinou

Lote: 0001 Item: 0005 Grade aradora, nova, número de 14 discos de 26 polegadas, com presa e controle remoto. Marca: Pion, Mod GACR 14x25 Quantidade: 1,00

Fornecedor: 551400 Celagni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA Valor: 15.900,00 Status: Vencedor

1: 15.850,00

Fornecedor: 590257 SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Valor: 15.900,00 Status: Declinou

Lote: 0001 Item: 0006 Motosserra, nova, com potência mínima de 15 CV motor a diesel e presa 800/10. Marca: KAWASIMA Quantidade: 1,00

Fornecedor: 551370 DINOMAR PEDRO SCHERER Valor: 14.250,00 Status: Vencedor

1: 14.250,00

Lote: 0001 Item: 0007 Pulverizador novo, fabricado, de bomba com no mínimo 10lit. Marca: Inep, Mod 110 Quantidade: 1,00

Fornecedor: 551400 Celagni Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA Valor: 10.800,00 Status: Vencedor

1: 10.800,00  
2: 10.850,00

Fornecedor: 590257 SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Valor: Status: Declinou

D

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. E. T. ...' and other initials.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 16/2015

377

Página 4

Objeto aquisição de máquinas e equipamentos

Lance Inicial	10.900,00
1	10.860,00
Fornecedor 565120	RICARDO M. EBERTME
Plata	Valor
Lance Inicial	10.900,00
1	10.870,00

Declinou

*M. Tomini*  
MARTILS CRISTINA TOMINI  
Pregador

*EB*

ELIANE BRUM  
Membro

*Carla*  
CARLA DA RECHA DALL'ONDER  
Membro

*E. Wagner*  
EWERALDO WAGNER  
Membro

DENOMAR PEDRO SCHERER  
DENOMAR PEDRO SCHERER

*A. Werner*  
TALISA DA  
ARMANDO WERNER

*W. Vanzela*

Celagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
Wandro Vanzela

*D. Schmitt*  
RICARDO M. EBERTME  
DIEGO SCHMITT

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA  
WAGNER BORGES DA SILVA

*M. Fábio de Souza*

CHUMENTO FCSA LTDA  
MARCOS FÁBIO DE SOUZA

COMERCIAL AGRÍCOLA CAIRI LTDA  
ANDREA TOMAZELLI COLODA

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*



E

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 008: 11243 Tratorito, novo.	DESERTO

Qtds item deserto : 001

*Handwritten signatures and initials:*  
T. J. J. J.  
E W  
[Signature]

*Handwritten mark:* O



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 16/2015**

Data abertura: 25/03/2015 Data julgamento: 25/03/2015 Data homologação: \_\_\_\_\_ Página: 1

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	Carro agrícola balanceteiro, novo, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 10 sem pneu.	1,00	4.100,00	TURIN	8.600,00	TADEU - T3330	3.595,00	Trova Mod T 3000
002	Carro agrícola, novo, com motor diesel, chapa metálica, pedal hidráulico e caixa d'água mínima de 5 litros.	2,00	12.800,00	TURIN	14.800,00	TRITON - TR02	13.750,00	Triton Mod 5 Ton
003	Distribuidor de adubo líquido, novo, a granel, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 10, sem pneu.	1,00	14.500,00	PRADO	14.600,00	TRITON - DEL3000VC	14.370,00	Triton Performance Mod
004	Estaladeira, nova, com acionamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com motor a diesel e injeção eletrônica de 2.600cm³.	1,00	15.000,00	JUMIL	4.900,00 +	MOQUEIRA - EN12	33.600,00	JF - Mod 50 Maximum
005	Grade aradora, nova, 1,00 metro de 16 discos de 26 polegadas, com pneu e controle remoto.	1,00	0,00	PRADO	15.900,00	PRADO - GRACR	15.850,00 *	Picam Mod GRACR
006	Motocultor, novo, com potência mínima de 15 CV, motor a diesel e pneu 600x12.	1,00	0,00		10.000,00	RUBEMAR	30.800,00 *	Imp. Mod 110
007	Pulverizador novo, motorizado, de 10 litros, com capacidade mínima de 10m.	1,00	0,00					
008	DES Trabalho, novo, potência mínima de 5,5 cv, motor a diesel e peso aproximado de 70 kg.	4,00	0,00					
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>					<b>4.900,00</b>			<b>26.700,00</b>

**TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR**






CNPJ: 77.013.647/0001-02 - TANISA SA  
 CNPJ: 05.757.470/0001-05 - COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA  
 Entidade: Maria Tonin, na av. 5511 a

CNPJ: 01.837.015/0001-71 - SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 CNPJ: 79.210.035/0001-05 - Deltegn Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

FRU - Fruiteiro DES - Deserto EMP - Emprego BME - Empresa MEC  
 24/03/2015 11:07:10



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 16/2015**

Data abertura: 25/03/2015      Data julgamento: 25/03/2015      Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 05.739.890/0001-05	Preço	Marca	CNPJ: 05.739.890/0001-05	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>										
001 - Cimento agrícola balcão, 25kg, com capacidade mínima de 2 toneladas, todas as 15 sem pneus	UN	1,00	0,00			3.500,00 *	IAC			
002 - Cimento agrícola, 25kg, com rotas lancher, carga mecânica, potência hidráulica e capacidade mínima de 5 ton	UN	2,00	13.500,00	IAC		12.500,00	METALMAX			
003 - Distribuidor de 2000 litros, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 15, sem pneus	UN	1,00	0,00			14.200,00 *	METALMAX			
004 - Emulsão, nova, com capacidade mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 flocos, no rotor e rotação mínima de 2.900rpm	UN	1,00	0,00							
005 - Óleo a arbor, novo, com no mínimo 4 flocos, no rotor e rotação mínima de 2.900rpm	UN	1,00	0,00							
006 - Micronizador, novo, com potência mínima de 15 CV, motor a diesel e preço 60012	UN	1,00	14.200,00 *	KAWASHIWA						
007 - Pulverizador novo, tração a motor, com capacidade mínima de 1000 litros, com no mínimo 10kg	UN	1,00	0,00			10.800,00	SOLOMNO			
008 - Trator, novo, com potência mínima de 65 cv, motor a diesel e peso aprovado 70kg	UN	4,00	0,00							
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>14.300,00</b>			<b>14.200,00</b>			<b>28.500,00</b>	

(0) 3 3

*Imano*





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 16/2015

381

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 553127-1 CHIUMENTO E CIA LTDA</b>					<b>CNPJ: 05.739.030/0001-39 Telefone: 44-3649-5756</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>23.900,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>23.900,00</b>	
001	11240 Correto agrícola basculante nova, com capacidade mínima de 5 toneladas, rodas aro 15 sem pneus.	UN	1,00	Classificado	MAC	3.980,00	3.980,00 *	
002	11242 Correto agrícola, nova, com rodado tandem, chapa metálica, parafuso hidráulico e capacidade mínima de 5 ton.	UN	2,00	Classificado	MAC	12.900,00	25.800,00 *	
<b>Fornecedor: 551400-3 Calflagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA</b>					<b>CNPJ: 79.210.058/0001-05 Telefone: (45) 3995-1307</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>25.700,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>25.700,00</b>	
005	11241 Grão anatra, nova, mínimo de 14 discos de 26 polegadas, com pneu e controle remoto	UN	1,00	Classificado	Prodn. Mod GACR 1425	15.850,00	15.850,00 *	
007	11244 Pulverizador novo, tratorizado, de barras com no mínimo 10m.	UN	1,00	Classificado	Imp. Mod H0	10.850,00	10.850,00 *	
<b>Fornecedor: 551310-8 DINOMAR PEDRO SCHERER</b>					<b>CNPJ: 05.550.507/0001-10 Telefone: 40 3225-0308</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>14.250,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>14.250,00</b>	
005	11245 Microtrator, novo, com potência mínima de 15 CV, motor a diesel e pneu 600/12.	UN	1,00	Classificado	KAWASHIMA	14.250,00	14.250,00 *	
<b>Fornecedor: 551125-9 RICARDO M. EBERTWE</b>					<b>CNPJ: 30.611.293/0001-05 Telefone: 4536640410</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>14.290,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>14.290,00</b>	
003	11247 Distribuidor de adubo líquido, novo, 4 rodas, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 15, sem pneus.	UN	1,00	Classificado	METALMAX	14.290,00	14.290,00 *	
<b>Fornecedor: 550297-7 SILVAMAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>					<b>CNPJ: 01.837.015/0001-71 Telefone: 4635432308</b>	<b>Status: Classificado</b>	<b>4.900,00</b>	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							<b>4.900,00</b>	
004	11246 Enxaladora, nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 fcos no rotor e rotação mínima de 2.600rpm	UN	1,00	Classificado	NOGUEIRA - EN12	4.900,00	4.900,00 *	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>89.130,00</b>	

*[Handwritten signature]*

*Ivandro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*D*

*[Handwritten signature]*

*W*



Relação de Participantes

Pregão 16/2015

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
54929-3	77.013.647/0001-82	TASA SA	Classificado
56025-7	01.837.015/0001-71	SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	Classificado
580617-6	05.737.417/0001-40	COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	Classificado
581400-2	70.210.035/0001-05	Carighi Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	Classificado
581310-8	05.588.907/0001-10	DINOMAR PEDRO SCHERER	Classificado
968123-9	10.611.253/0001-05	RICARDO M. EBERTME	Classificado
985127-1	00.739.890/0001-50	CHUMENTO E CIA LTDA	Classificado

Qtd de fornecedores: 007

Qtd total de fornecedores: 007

*Ilwando*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.739.830/0001-59
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	01.837.015/0001-71
RICARDO M. EBERTME	10.611.293/0001-05
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.593.507/0001-10
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-40
TAISA S/A	77.013.647/0001-82
Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agricolas LTDA	79.210.035/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais);

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais);

DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais);

RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais);

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 28/03/2015  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 903  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

*M. Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 31/03/2015  
JORNAL: OI DE MS  
EDIÇÃO: 822 E  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 31 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 8622

Página 129 | 147

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA.

**EU, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):** CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 de 10/03/2015

**MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:**

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
CHIUMENTO E CIA LTDA	05.739.830/0001-29
SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.837.015/0001-71
RICARDO M. EBERTME	10.611.303/0001-05
DINOMAR PEDRO SCHERER	04.985.687/0001-18
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	05.791.417/0001-08
TANCA SA	71.010.047/0001-92
Ceifagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	70.710.020/0001-08

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

**CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais);**  
**CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais);**  
**DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais);**  
**RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais);**  
**SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).**

#### 4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 74/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte de resíduos sólidos e caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR.

#### EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Descrição/Service	Unidade	Quantidade	Preço	R\$ = V. O. total
1	1	Contratação de empresa para transporte de 08 (oito) resíduos sólidos e 01 (um) caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR	ORNY	1,00	25.000,00	25.000,00
Total						25.000,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em

data de vinte dias de março de 2015.  
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 de 12/03/2015

**MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:**

1. Objeto da Licitação  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA**

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome da responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.503.028/0001-63	CARMELA CAMARGO DA SILVA	SÓCIA GERENTE	084.783.689-91	60	30 dias
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.325.443/0001-90	GILBERTO ANTONIO HENZ	SÓCIO GERENTE	627.981.703-68	60	30 dias
CENTRO OESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA	10.503.836/0001-07	MARCO BALDESSERA	DIRETOR/GERENTE	736.983.048-91		

#### 3. Empresa(s) Vencedora(s):

**FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.950,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).**

#### 4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 019/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

**EU, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 019/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):** FACILAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.950,08 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26 de março de 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013**  
**- Processo 1013542-07/2013 - MDA**

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).  
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/03/2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 28/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 997
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 31/03/2015
JORNAL: O DE MS
EDIÇÃO: 822
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

336

Terça-Feira, 31 de Março de 2015

Instituto pela Redeação 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 5522

Página 120 | 147

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA  
Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CHUIMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍÑA  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 de 10/03/2015

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade: PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação  
Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MDA

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da proponente	CNPJ da proponente
CHUIMENTO E CIA LTDA	06.736.633/0001-68
SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	01.837.075/0001-71
RICARDO M. EBERTME	10.611.235/0001-05
DINOMAR PEDRO SCHERER	05.983.067/0001-19
COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA	05.797.417/0001-46
NAGA SA	37.515.647/0001-02
Ceifagri Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA	79.210.025/0001-05

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CHUIMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais); CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais); DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais); SILVA MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 016/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2015 - PMSAS PROCESSO Nº 74/2015

**OBJETO:** Contratação de empresa para transporte de veículos/usuária e caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Descrição/Objeto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Contratação de empresa para transporte de 08 (oito) veículos/usuária e 01 (um) caminhão doados ao município pela Receita Federal do Brasil de Cascavel/PR	SERV	1,00	25.600,00	25.600,00
Total						25.600,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em

data da vinte dias do março de 2015.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2015 de 12/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade: PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Item referente:

1. Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da proponente	CNPJ da proponente	Nome do responsável pela proponente	Cargo do responsável pela proponente	CPF do responsável pela proponente	Validade da proposta (dias)	Preço da proposta licitação
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.029.183/0001-82	CARMELA CARNEVALI	SOCIA GERENTE	394.700.680-91	90	1 Dóci
GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA	05.325.443/0001-80	GILBERTO ANTONIO HENZ	SOCIO GERENTE	627.691.909-00	90	2 Dóci
CENTRO DESTE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS RETRÓS LTDA	13.563.036/0001-07	MARCO BALOGGERA	ADMINISTRADOR	706.680.066-31		

3. Empresa(s) Vencedora(s):

FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.390,00 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 29, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 019/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 25/03/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR-EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 019/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 90, 91, 93, 95, 96, 99, 102, 103 do lote 01 e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 36, 44 do lote 02 no valor total de R\$ 363.390,00 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e oito centavos) e GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA vencedor dos itens 4, 8, 9, 10, 15, 17, 22, 23, 28, 30, 38, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 78, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 94, 97, 98, 100, 101 do lote 01 e 3, 8, 10, 13, 14, 16, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 do lote 02 no valor total de R\$ 249.592,32 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).  
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 26 de março de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná é a parceira de autenticação deste documento, desde que o usuário esteja no site.



Certificação Oficial em Tempo de Desenvolvimento Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para obter o código de autenticação do conteúdo do Edital, informe o código ao lado ao site.



758510054



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregociro em Ata do dia 25/03/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 016/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):  
CHIUMENTO E CIA LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01, totalizando R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais);  
CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora dos itens 5 e 7 do lote 01, totalizando R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais);  
DINOMAR PEDRO SCHERER, empresa vencedora do item 6 do lote 01, totalizando R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais);  
RICARDO M. EBERTME, empresa vencedora do item 3 do lote 01, totalizando R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil Duzentos e Noventa Reais);  
SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, empresa vencedora do item 4 do lote 01, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).  
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015 de 10/03/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2930	11.004.20.606.2001.02074	0
2015	2931	11.004.20.606.2001.02074	967

Santo Antonio do Sudoeste, 25/03/2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



388 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 64/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CHIUMENTO E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CHIUMENTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.830/0001-59, com sede na cidade de Palotina/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	1	11248	Carreta agrícola basculante nova, com capacidade mínima de 3 toneladas, rodas aro 16 sem pneus	IAC	UN	1,00	3.990,00	3.990,00
1	2	11242	Carreta agrícola, nova, com rodado tandem, chapa metálica, pistão hidráulico e capacidade mínima de 5 ton.	IAC	UN	2,00	12.500,00	25.000,00
TOTAL								28.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 28.990,00(Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vitoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente regularizada





389 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 64/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.808.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;



- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**CHIUMENTO E CIA LTDA**  
CNPJ N°: 05.739.830/0001-59  
**MAICON FABIO DE SOUZA**  
CPF N°: 073.282.219-09

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

  
**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 65/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, com sede na cidade de São Miguel do Iguacu/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	11241	Grade aradora, nova, mínimo de 14 discos de 26 polegadas, com pneus e controle remoto	Piccin, Mod. GACR 14x26	UN	1,00	15.850,00	15.850,00
1	7	11244	Pulverizador novo, tratorizado, de barras com no mínimo 10m.	Imep, Mod. H10	UN	1,00	10.850,00	10.850,00
TOTAL								26.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 65/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

**CONTRATANTE**, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.806.2001.02074	907	4.4.90.52.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à **CONTRATADA** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a **CONTRATADA**, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Presidente Municipal

**CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ N°: 79.210.035/0001-05  
**HOMERO SAIS DUTRA**  
CPF N°: 483.374.809-63

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**Maira Fabiana Benini Schirman**  
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN  
CPF N°: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 66/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DINOMAR PEDRO SCHERER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DINOMAR PEDRO SCHERER**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.507/0001-10, com sede na cidade de Pato Branco/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	6	11245	Microtrator, novo, com potência mínima de 15 Cv, motor a diesel e pneus 600/12.	KAWASHI MA	UN	1,00	14.250,00	14.250,00
TOTAL								14.250,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.250,00(Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 66/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.606.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir,



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeita Municipal

**DINOMAR PEDRO SCHERER**  
CNPJ N°: 05.593.507/0001-10  
**DINOMAR PEDRO SCHERER**  
CPF N°: 476.464.970-53

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**Maira Fabiana Benini Schirmann**  
**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

403 E

Contrato de fornecimento nº 67/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RICARDO M. EBERTME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro RICARDO M. EBERTME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.293/0001-05, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013. - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	11247	Distribuidor de água líquida, avulso, a vácuo, com capacidade mínima de 3.000 litros, rodas aro 16, sem pneus.	METAL MA X	UN	1,00	14.290,00	14.290,00
TOTAL								14.290,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 14.290,00(Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

a) PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

404 E

acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 67/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.094.20.808.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 Dias, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

405 E

instrumento;

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

406 E

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

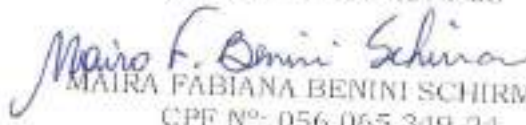
Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias do mês de março de 2015

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**RICARDO M. EBERTME**  
CNPJ Nº: 10.611.293/0001-05  
**DIOGO SCHMITT**  
CPF Nº: 048.260.179-52

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

  
**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 68/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.837.015/0001-71, com sede na cidade de Realeza/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	4	11246	Ensiladeira, nova, com acoplamento para trator, capacidade de produção mínima de 2 a 7 toneladas/hora, com no mínimo 4 facas no rotor e rotação mínima de 2.600rpm.	NOGUEIRA - EN12	UN	1,00	4.900,00	4.900,00
TOTAL								4.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.900,00(Quatro Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado a vista após **vistoria, aprovação e liberação** do recurso pelo órgão gestor, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

- a) **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em **01(uma)** via devidamente



409 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**regularizada nos seus aspectos formais e legais. Nota Fiscal preenchida de acordo com o objeto do contrato, constando o número do contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA do contrato que é nº 69/2015, número do pregão que é nº 016/2015, e a descrição do item.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2931	11.004.20.606.2001.02074	967	4.4.90.52.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, mediante EXPRESSA solicitação do departamento de compras, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
  - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
  - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- [Handwritten signature]*



410 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- A



411 E

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.  
c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

h



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de março de 2015

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**  
CNPJ N°: 01.837.015/0001-71  
**DARCI DA SILVA**  
CPF N°: 240.653.159-72

Testemunhas:

  
**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

  
**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

413 E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** CHIUMENTO E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.739.830/0001-59

Representante: MAICON FABIO DE SOUZA

CPF nº 073.282.219-09

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novcentos e Noventa Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>28/03/2015</u>
JORNAL: _____
TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: <u>997</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>31/03/2015</u>
JORNAL: <u>DIOCEMS</u>
EDIÇÃO: <u>822</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

414 E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** Ceifagril Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA  
CNPJ Nº 79.210.035/0001-05

Representante: Homero Sais Dutra

CPF nº 483.374.809-63

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 -  
Processo 1013542-07/2013 - MDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 28/03/2015
JORNAL: TRIBUNA PARANAENSE
EDIÇÃO: 997
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 31/03/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 800
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

415

E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** DINOMAR PEDRO SCHERER

CNPJ Nº 05.593.507/0001-10

Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER

CPF nº 476.464.970-53

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 29/03/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
Edição: 997
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 31/03/2015
JORNAL: OIGEMS
Edição: 822
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

416 E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** RICARDO M. EBERTME

CNPJ Nº 10.611.293/0001-05

Representante: DIOGO SCHMITT

CPF nº 048.260.179-52

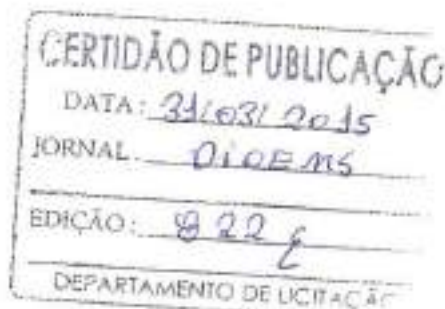
**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 -  
Processo 1013542-07/2013 - MDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

417 E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ Nº 01.837.015/0001-71

Representante: DARCI DA SILVA

CPF nº 240.653.159-72

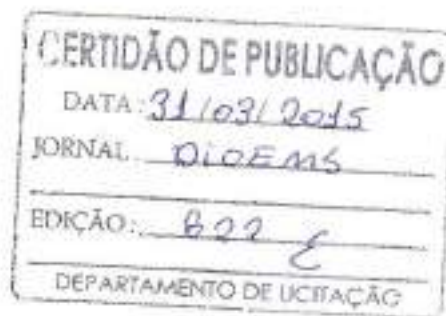
**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 24/03/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Trepa-Petra, 31 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 201 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 1822

Página 124 / 147

## SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### PREFEITURA

#### PORTARIA Nº 19.044/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.108 § 1º, 2º e 3º da Lei 1.999/09, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LIDIANA DE NANTES PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença sem vencimentos por período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para tratar de assuntos particulares, a partir de 31 de março de 2015. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MARÇO DE 2015.

Publique-se  
Ricardo Antonio Ortíria  
Prefeito Municipal  
Client:

#### AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 PROCESSO Nº 85/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTÍRIA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.059/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 8.906 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 25/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8906 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 023/2015 de 27/03/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº795639/2013 - Exclusivo para ME/EP.
  2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais).
  - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
  3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 15/04/2015 até as 09:00 horas.
  4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 15/04/2015 às 09:00 horas.
  5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@premas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de março de 2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
Prefeito Municipal  
MABILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

#### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014 Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de: Lote 1 - Construção de 02 (dois) barracões industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas fibrocimento, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidrosanitárias, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações e lote - 2 - Ampliação de um barracão industrial em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura com telhas metálicas, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas e hidrosanitárias, sistemas de prevenção de incêndio, revestimento e pinturas, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;  
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA;  
VALOR AMPLIAÇÃO: 16.386,81 (dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavo).  
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTÍRIA-Prefeito Municipal  
e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL-Representante Legal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2015 REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA  
CNPJ Nº 76.112.687/0001-54  
Representante: CLAIR BERNADETTI TESSER  
CPF nº 839.835.709-68  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ-faixa C-0ER  
VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 5 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: CHILIMENTO E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.739.830/0001-58  
Representante: MAICON FABIO DE SOUZA  
CPF nº 073.282.219-09  
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-  
Processo 1013542-07/2013-MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.990,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: Celtegr Comercio de Peças e Implementos Agricolas LTDA  
CNPJ Nº 79.216.035/0001-05  
Representante: Homero Sais Dutra  
CPF nº 483.374.809-63  
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-  
Processo 1013542-07/2013-MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

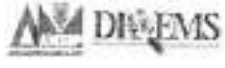
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHERER  
CNPJ Nº 05.603.607/0001-10  
Representante: DINOMAR PEDRO SCHERER  
CPF nº 476.464.970-53  
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-  
Processo 1013542-07/2013-MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA  
CNPJ Nº 01.837.015/0001-71  
Representante: DARCI DA SILVA  
CPF nº 240.653.159-72  
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-  
Processo 1013542-07/2013-MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)  
VIGÊNCIA: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: RICARDO M. EBERTME  
CNPJ Nº 10.611.283/0001-05  
Representante: DIDGO SCHMITT  
CPF nº 648.260.179-52  
OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos-contrato de repasse nº 799732/2013-  
Processo 1013542-07/2013-MDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.290,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 24/03/2016  
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/03/2015.  
RICARDO ANTONIO ORTÍRIA  
PREFEITO MUNICIPAL,



ICP Brasil  
Cidade Oficial Assinada Eletronicamente com Certificado  
Ponto CP-Brasil, ABRACOP - Associação dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná do ponto de autenticação de dados  
eletrônicos, desde que realizado através do site.

OR  
Certificação Oficial de Assinatura Eletrônica  
Municipal - Registro de Códigos e Senhas  
Para consultar a autenticidade do  
código do tempo, informe o  
código ao lado no site